
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Dispõe sobre a revogação do Termo de Fomento nº 006/2021 da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, denominada Organização da Sociedade Civil – OSC e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 para projetos sociais a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 015/2021 de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre o resultado final dos projetos selecionados das OSCs a serem financiados com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 006/2021 celebrado entre o município de Garanhuns, através do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDICA, na qualidade de gestor do fundo municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, denominada Organização da Sociedade Civil – OSC.

CONSIDERANDO o falecimento do responsável legal pela OSC, o senhor José Paulino da Silva, ocorrido no dia 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a eleição da nova da atual diretoria da Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis e posse do novo representante legal, o senhor José Martins de Andrade;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária de 07 de julho de 2021, ATA de nº 375;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Termo de Fomento nº 006/2021 celebrado entre o município de Garanhuns, através do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDICA, na qualidade de gestor do fundo municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Comunitária Amigos de Nova Heliópolis, denominada Organização da Sociedade Civil – OSC;

Art. 2º - Firmar novo Termo de Fomento com a mudança do representante legal da OSC;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 08 de julho de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/07/2021. Edição 2873

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>